PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/0001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e61a567d-c308-4dc6-b9c0-e0bd37f8fbb2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 474, de 05 de dezembro de 2025, Lei nº 3.973, de 24 de novembro de 2026, por meio da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.392, de 25 de novembro de 2026, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais da Educação, para atendimento da demanda existente e/ou demanda futura conforme o que dispõem os itens 1.5.1 e 1.5.2 deste Edital, por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores e eventuais retificações, caso existirem.
1.2. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, conforme a Portaria nº 2.392, de 25 de novembro de 2026.
1.3. Todas as etapas serão realizadas na cidade de Sorriso-MT.
1.4. O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes neste Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
1.5. A Prefeitura Municipal de Sorriso convocará, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, a **quantidade necessária e quando se fizer necessário,** candidatos classificados para substituições de servidores ocupantes de cargos que sejam superiores a 30 (trinta) dias e contratação temporária de profissionais que irão atuar em programas especiais de trabalho, não necessariamente convocará o número de vagas que constam no item 1.10.
1.5.1. As vagas previstas neste Edital constam para cadastro reserva de futura e/ou eventuais necessidades, para substituições de professores efetivos em licenças, afastamentos, readaptações e/ou em cargos administrativos (gestão escolar, cedência) e contratação temporária em programas especiais de trabalho (intérprete de libras).
1.5.2. Para tanto, somente serão convocadas as vagas previstas neste Edital conforme item 1.5.1. e/ou conforme necessidade da administração, em conformidade com a Lei nº 3.973/2026.
1.6. A seleção para os cargos de nível superior que tratam este Edital se dará por meio de Prova Objetiva e Prova de Títulos, conforme disposições deste Edital.
1.7. A seleção para o cargo de nível médio que trata este Edital se dará por meio de Prova Objetiva e Prova de Títulos para o cargo de Profissional de Apoio Escolar.
1.8. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. Divulgações de datas, locais, interposições e resultados serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, www.sorriso.mt.gov.br e no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM).
1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local (Mato Grosso).

1.10. As funções a serem providas, requisitos mínimos, carga horária mínima e salário base são os seguintes:

1.10.1. Vagas para provimento de cargos temporários na SEMED para a **SEDE DO MUNICÍPIO**

ESTIMATIVA DO Nº DE VAGAS	Nº VAGAS PcD	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO	C.H. SEMANAL	ESCOLARIDADE
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Arte	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Arte
08	01	Professor(a) de Educação Física	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Educação Física e o registro no CREF
07	01	Professor(a) de Educação Física	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Educação Física e o registro no CREF
04	-	Professor(a) de Educação Física	R$ 8.424,82	40h	Licenciatura Plena em Educação Física e o registro no CREF
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Geografia	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Geografia.
05	-	Professor(a) de Inglês	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de História	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em História.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Língua Portuguesa	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Letras.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Língua Portuguesa	R$ 8.424,82	40h	Licenciatura Plena em Letras.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Matemática	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Matemática.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Matemática	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Matemática.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Matemática	R$ 8.424,82	40h	Licenciatura Plena em Matemática.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 8.424,82	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Cadastro Reserva 01	-	Intérprete de Libras	R$5.410,95	30h	Graduação na área da educação + Atesto ou PROLIBRAS ou Especialização em Tradução e Interpretação de Libras Ou ainda Graduação em Letras/Libras
15	2	Profissional de Apoio Escolar	R$ 2.106,23	20h	Ensino Médio completo
25	3	Profissional de Apoio Escolar	R$ 4.212,41	40h	Ensino Médio completo

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e61a567d-c308-4dc6-b9c0-e0bd37f8fbb2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

1.10.2. Vagas para provimento de cargos temporários na SEMED para o **DISTRITO DE CARAVÁGIO** (Escola Municipal Caravágio):

ESTIMATIVA DO Nº DE VAGAS	Nº VAGAS PcD	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO	C.H. SEMANAL	ESCOLARIDADE
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Ciências	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Inglês	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de História	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em História.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Língua Portuguesa	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Letras
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Matemática	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Matemática.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 2.106,23	20h	Ensino Médio completo
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 4.212,41	40h	Ensino Médio completo

1.10.3. Vagas para provimento de cargos temporários na SEMED para o **DISTRITO DE PRIMAVERA** (Escola Municipal Primavera e CEMEIS Francisco Wilmar Garcia):

ESTIMATIVA DO Nº DE VAGAS	Nº VAGAS PcD	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO	C.H. SEMANAL	ESCOLARIDADE
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Educação Física	R$ 8.424,82	40h	Licenciatura Plena em Educação Física e o registro no CREF
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de História	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em História.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Geografia	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Geografia.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Língua Portuguesa	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Letras.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Língua Portuguesa	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Letras.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Matemática	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Matemática.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Matemática	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Matemática.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 4.212,45	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e61a567d-c308-4dc6-b9c0-e0bd37f8fbb2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 2.106,23	20h	Ensino Médio completo
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 4.212,41	40h	Ensino Médio completo

1.10.4. Vagas para provimento de cargos temporários na SEMED para o **ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO** (Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes):

ESTIMATIVA DO Nº DE VAGAS	Nº VAGAS PcD	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO	C.H. SEMANAL	ESCOLARIDADE
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Educação Física	R$ 6.318,65	30h	Licenciatura Plena em Educação Física e o registro no CREF
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 2.106,23	20h	Ensino Médio completo
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 4.212,41	40h	Ensino Médio completo

1.10.5. Vagas para provimento de cargos temporários na SEMED para a **COMUNIDADE DE MOROCÓ** (Escola Municipal Maria Teresa Paloschi):

ESTIMATIVA DO Nº DE VAGAS	Nº VAGAS PcD	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO	C.H. SEMANAL	ESCOLARIDADE
Cadastro Reserva 01	-	Professor(a) de Pedagogia	R$ 8.424,82	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 2.106,23	20h	Ensino Médio completo
Cadastro Reserva 01	-	Profissional de Apoio Escolar	R$ 4.212,41	40h	Ensino Médio completo

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – www.sorriso.mt.gov.br, entre os dias 14 de dezembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026. Não serão admitidas inscrições pelos Correios, Fax, e-mail ou outra forma diferente deste item.

2.2. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e61a567d-c308-4dc6-b9c0-e0bd37f8fbb2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - PcD

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002, fica reservado às pessoas com deficiência - PcD 10% (dez por cento) das vagas existentes para contrato temporário, individualmente e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

4. DAS PROVAS

4.1. A aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital 002/2026 será constituída por:

4.1.1. Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada no dia **17/01/2027,** no período **matutino.**

4.1.2. Prova de Títulos para Professor Educação Básica, Intérprete de Libras e Profissional de Apoio Escolar, de caráter classificatório, a ser realizada no dia **17/01/2027,** no período **vespertino**.

5. DA VALIDADE

5.1. O Processo Seletivo Simplificado 002/2026 terá validade de 01(um) ano, contado da data da homologação do resultado final, admitida uma única prorrogação por idêntico período, a critério da Administração Municipal, conforme Lei Complementar 474/2025.

5.2. Conforme a lei complementar nº 474/2025, no art.14. é vedada a recontratação do mesmo servidor temporário para a mesma função ou posto de trabalho de 06 (seis) meses do término do contrato anterior, ressalvadas as hipóteses dos incisos I e II do art. 2º, mediante motivação específica da extinção do contrato.

Sorriso-MT, 25 de novembro de 2026.

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal de Sorriso

ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

JAIRO BRIZOLA
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração
e Execução do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 2.392/2026

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e61a567d-c308-4dc6-b9c0-e0bd37f8fbb2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal — Assinatura: Digital

ADRIANA ESTER REICHERT PALÚ (XXX.833.029-XX)

Título: Secretária de Educação — Assinatura: Eletrônica

JAIRO BRIZOLA (XXX.591.621-XX)

Título: RESPONSAVEL BENS PATRIMONIAIS — Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código e61a567d-c308-4dc6-b9c0-e0bd37f8fbb2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.